

A atuação do enfermeiro na atenção primária à saúde no enfrentamento da violência intrafamiliar contra o adolescente

The role of nurses in primary health care in combating intra-family violence against adolescents

El papel del enfermero en la atención primaria de salud en el combate la violencia intrafamiliar contra adolescentes

Simone Herminio Araújo¹

ORCID: 0000-0001-5146-3222

Gabryelle Ferreira da Costa Melo¹

ORCID: 0000-0003-3154-9891

Hanna Karoline Barbosa da Silva¹

ORCID: 0000-0002-4283-6290

Bruna Moreira Soares Santos¹

ORCID: 0009-0004-5585-6532

Luciane Pinto Martins Teixeira¹

ORCID: 0000-0002-1675-374X

Iel Marciano de Moraes Filho^{1*}

ORCID: 0000-0002-0798-3949

¹Universidade Paulista. Distrito Federal, Brasil.

Como citar este artigo:

Araújo SH, Melo GFC, Silva HKB, Santos BMS, Teixeira LPM, Moraes Filho IM. A atuação do enfermeiro na atenção primária à saúde no enfrentamento da violência intrafamiliar contra o adolescente. Glob Acad Nurs. 2023;4(Sup.3):e404. <https://dx.doi.org/10.5935/2675-5602.20200404>

***Autor correspondente:**

iefilho@yahoo.com.br

Submissão: 09-05-2023

Aprovação: 14-09-2023

Resumo

Objetivou-se refletir sobre a importância da atuação do enfermeiro na Atenção Primária à Saúde (APS) no enfrentamento da violência intrafamiliar contra o adolescente. Trata-se de uma reflexão teórica fundamentada em artigos científicos, selecionados a partir de um processo de busca no qual utilizou-se os termos controlados dos Descritores em Ciências da Saúde – “Violência doméstica”; “Assistência de enfermagem” e “Atenção Primária à Saúde” – bem como o termo não controlado “Violência intrafamiliar”, por intermédio do operador booleano “AND”. Os resultados da busca apresentaram 404 artigos, que tiveram seus resumos lidos e analisados para a realização de uma varredura manual, a partir da pergunta norteadora do estudo. Após todo o processo de inclusão e exclusão dos artigos, o corpus final é composto por oito pesquisas, que evidenciaram a importância e os desafios apresentados na atuação do enfermeiro nos serviços de APS do Brasil e no enfrentamento da violência intrafamiliar contra o adolescente. A enfermagem possui um papel fundamental ante a violência intrafamiliar contra o adolescente na atenção primária por se encontrar na linha de frente da promoção e prevenção à saúde, na disseminação e implementação de políticas públicas, por sua proximidade aos domicílios e pela dinâmica de seu trabalho na comunidade.

Descritores: Violência Doméstica; Enfermagem; Atenção Primária à Saúde; Cuidados de Enfermagem; ADOLEC.

Abstract

The aim was to reflect on the importance of the nurse's role in Primary Health Care (PHC) in confronting intra-family violence against adolescents. This is a theoretical reflection based on scientific articles, selected from a search process in which the controlled terms of the Health Sciences Descriptors were used – “Domestic violence”; “Nursing care” and “Primary Health Care” – as well as the uncontrolled term “Intrafamily violence”, through the Boolean operator “AND”. The search results presented 404 articles, which had their abstracts read and analyzed to carry out a manual scan, based on the study's guiding question. After the entire process of inclusion and exclusion of articles, the final corpus is composed of eight research studies, which highlighted the importance and challenges presented in the role of nurses in PHC services in Brazil and in confronting intra-family violence against adolescents. Nursing plays a fundamental role in the fight against intra-family violence against adolescents in primary care as it is on the front line of health promotion and prevention, in the dissemination and implementation of public policies, due to its proximity to homes and the dynamics of its work in community.

Descriptors: Domestic Violence; Nursing; Primary Health Care; Nursing Care; ADOLEC.

Resumen

El objetivo fue reflexionar sobre la importancia del papel del enfermero en la Atención Primaria de Salud (APS) en el enfrentamiento a la violencia intrafamiliar contra adolescentes. Se trata de una reflexión teórica basada en artículos científicos, seleccionados a partir de un proceso de búsqueda en el que se utilizaron los términos controlados de los Descriptores de Ciencias de la Salud – “Violencia doméstica”; “Cuidados de enfermería” y “Atención Primaria de Salud” – así como el término no controlado “Violencia intrafamiliar”, a través del operador booleano “Y”. Los resultados de la búsqueda presentaron 404 artículos, cuyos resúmenes fueron leídos y analizados para realizar un escaneo manual, a partir de la pregunta orientadora del estudio. Después de todo el proceso de inclusión y exclusión de artículos, el corpus final está compuesto por ocho estudios de investigación, que resaltaron la importancia y los desafíos presentados en el papel del enfermero en los servicios de APS en Brasil y en el enfrentamiento a la violencia intrafamiliar contra adolescentes. La enfermería juega un papel fundamental en la lucha contra la violencia intrafamiliar contra adolescentes en la atención primaria al estar en primera línea en la promoción y prevención de la salud, en la difusión e implementación de políticas públicas, por su cercanía a los hogares y la dinámica de su trabajo en comunidad.

Descritores: Violencia Doméstica; Enfermería; Primeros Auxilios; Cuidado de Enfermería; ADOLEC.



Introdução

A violência intrafamiliar é um grave problema de saúde pública no Brasil, gerando duros impactos diretos à saúde e à qualidade de vida, assim como aumentos nos gastos públicos para atender a grande demanda da oferta assistencial e atenção integral aos vitimados.¹⁻⁸

O Ministério da Saúde define a violência intrafamiliar como toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física e/ou psicológica, a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família. Esse tipo de violência pode ser cometido dentro ou fora de casa, tendo como autor algum familiar, incluindo pessoas que passam a assumir funções parentais, ainda que sem laços de consanguinidade, e que possam ter alguma relação de poder sobre a vítima.⁹

Logo, o fenômeno representa uma das principais causas de morbidade e mortalidade entre os adolescentes, por se encontrarem entre os grupos de maior vulnerabilidade e propensão a ter seus direitos violados.^{8,10} A adolescência consiste em um período de transição entre a infância e a vida adulta,¹¹ representando um período de desenvolvimento caracterizado por uma série de mudanças físicas, mentais e sociais, as quais resultarão em características próprias na fase adulta.¹²

Segundo a definição da Organização Mundial de Saúde (OMS), a adolescência é compreendida entre 10 e 19 anos.^{11,12} Divergindo, por sua vez, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sancionado em 13 de julho de 1990, sendo considerado o principal instrumento normativo do Brasil sobre os direitos da criança e do adolescente, que considera adolescente a indivíduo entre 12 e 18 anos de idade.^{13,14}

Nesse contexto, a violência intrafamiliar acarreta uma importante demanda para os serviços de Atenção Primária à Saúde (APS)¹⁵ que, por sua vez, constitui a principal porta de entrada e centro de comunicação da Rede de Atenção à Saúde, apresentando-se como um ponto estratégico de reorganização do sistema de serviços de saúde, colocando-se como eixo de articulação no atendimento e no enfrentamento da violência intrafamiliar contra o adolescente.^{5,15-17}

No que diz respeito ao enfrentamento dessa violência, a enfermagem possui uma posição privilegiada dentro da equipe multiprofissional na APS, pois se encontra em contato direto com a vítima e sua família.^{1,8} Dessa forma, o profissional de enfermagem poderá atuar como agente ativo na defesa dos direitos da criança e do adolescente,¹⁶ chamando atenção para possíveis sinais indicativos de violência de modo a contribuir para a redução dos casos de maus-tratos recorrentes, evitando assim a perpetuação desse fenômeno e salvando vidas.^{1,8,18}

Considerando, portanto, a potencial atuação do enfermeiro na APS no desenvolvimento de articulações no cuidado ao adolescente em situação de violência intrafamiliar, este trabalho fundamentou-se na seguinte questão norteadora: “Qual a importância da atuação do enfermeiro na APS no enfrentamento da violência intrafamiliar contra o adolescente?”.

Tendo em vista essa prerrogativa, a presente pesquisa torna-se relevante política e socialmente, levando em consideração que a violência intrafamiliar contra o adolescente configura um problema de saúde pública no país, pois ocasiona graves problemas biopsicossociais individuais e coletivos, podendo repercutir de modo negativo e definitivo na vida das famílias e, principalmente, dos adolescentes.²⁹ Desse modo, faz-se necessário expandir o conhecimento sobre a atuação dos profissionais de saúde no âmbito das ATPs, em especial, o enfermeiro, por se tratar do principal agente responsável pela linha de cuidado às crianças e adolescentes em situação de violência, por estar, na maioria das vezes, a frente dos serviços de APS.

Diante da magnitude do fenômeno da violência intrafamiliar contra o adolescente no Brasil, o presente estudo tem como objetivo refletir sobre a importância da atuação do enfermeiro na Atenção Primária à Saúde no enfrentamento da violência intrafamiliar contra o adolescente.

Metodologia

Trata-se de uma reflexão teórica.³⁰ A construção desse material se deu no mês de janeiro de 2023, a partir de um levantamento de artigos científicos realizado a partir dos termos controlados dos Descritores em Ciências da Saúde (DeCS) “Violência doméstica”; “Assistência de enfermagem” e “Atenção Primária à Saúde”, assim como o termo não controlado “Violência intrafamiliar” por intermédio do operador booleano “AND”: “Violência intrafamiliar” AND “Assistência de enfermagem” AND “Atenção Primária à Saúde”; “Violência doméstica” AND “Assistência de enfermagem” AND “Atenção Primária à Saúde”.

Os documentos foram encontrados via Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) nas bases de dados: literatura latino-americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), Base de Dados em Enfermagem (BDENF), CUMED, Campus Virtual de Saúde Pública (CVSP), *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), PubMed e Dialnet.

Como critérios de inclusão, considerou-se: a) o período de publicação, de modo que foi estabelecido um recorte temporal de 12 anos (2010 a 2022) devido a data da publicação da cartilha intitulada “Linha de cuidado para a atenção integral a saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situações de violências: orientação para gestores e profissionais de Saúde no ano de 2010” pelo Ministério da Saúde; Secretaria de Atenção à Saúde e do Departamento de Ações Programáticas e Estratégias; b) artigos disponibilizados de forma gratuita; c) artigos em Língua Portuguesa; e d) a revisão por pares.

O resultado dessa busca apresentou 404 artigos, que tiveram seus resumos lidos e analisados para a realização de uma varredura manual, a partir da seguinte pergunta norteadora: “Qual a importância da atuação do enfermeiro na Atenção Primária à Saúde no enfrentamento da violência intrafamiliar contra o adolescente?”. No que concerne os critérios de exclusão, descartou-se: artigos repetidos, inacessíveis e em outros idiomas; e que abordavam temáticas restritas a campos específicos, sem maiores contribuições para o objeto de estudo.



Araújo SH, Melo GFC, Silva HKB, Santos BMS, Teixeira LPM, Moraes Filho IM realizada a leitura dos resumos com o intuito de averiguar se estavam em consonância com os critérios de inclusão e exclusão. Dessa maneira, foram coletadas 30 produções, das quais seguiu-se para a leitura na íntegra. Por fim, foram criteriosamente selecionados oito artigos, entre o período de publicação de 2014 a 2022, que abordavam sobre a importância da atuação do enfermeiro na APS no enfrentamento da violência intrafamiliar contra o adolescente.

Os artigos selecionados que compõem o corpus de análise e reflexão foram descritos e distribuídos de forma sistemática no Quadro 1 a seguir, levando em consideração seus títulos, autores, ano de publicação, métodos adotados, amostras, objetivos e principais resultados e conclusões.

Procedeu-se, então, a leitura exaustiva dos artigos, a partir da qual identificamos a emergência de três categorias temáticas previamente definidas: 1) Caracterização da Violência Intrafamiliar contra Adolescentes; 2) Os Desafios do Enfermeiro diante dos Casos Suspeitos ou Confirmados de Violência Intrafamiliar contra o Adolescente e 3) A Atuação do Enfermeiro na Atenção Primária à Saúde do Enfrentamento à Enfrentamento à Violência.

Resultados

Os estudos coletados foram submetidos, ainda, à leitura dos títulos e resumos para a verificação da coerência com a temática investigada nesta reflexão. Em seguida, foi

Quadro 1. Sistematização dos artigos publicados entre o período de 2014 a 2022 e captados nas bases de dados eletrônicas: LILACS, BDEF, CUMED, CVSP, SciELO, PubMed e Dialnet. Brasília, DF, Brasil, 2014-2022

	Estudos (título/autoria/ ano)	Método de estudo	Amostra	Objetivos	Principais resultados e conclusões
Artigo 1	Subnotificação de maus-tratos em crianças e adolescentes na Atenção Básica e análise de fatores associados (ROLIM et al., 2014)	Trata-se de um estudo transversal.	Participaram do estudo 1.055 profissionais que trabalhavam na Atenção Básica, em 85 municípios Cearenses.	Analisar os fatores associados à subnotificação de maus-tratos em crianças e adolescentes.	O modelo final mostrou que ter menos de cinco anos de trabalho, não conhecer a ficha de notificação, não ter a ficha na unidade de saúde, não confiar nos órgãos de proteção, não saber para onde encaminhar os casos e ter medo de envolvimento legal aumentou a chance dos profissionais não notificarem situações de maus-tratos nesse grupo.
Artigo 2	Enfrentamento da violência doméstica contra crianças e adolescentes na perspectiva de enfermeiros da Atenção Básica (LEITE et al., 2016)	Pesquisa qualitativa, realizada em cinco Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Estado de São Paulo, Brasil. Dados coletados no segundo semestre de 2013.	Participaram do estudo cinco enfermeiras que atuavam em Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Estado de São Paulo.	Analisar as ações relatadas por enfermeiros da Atenção Básica no enfrentamento da violência doméstica contra crianças e adolescentes.	As principais limitações ao trabalho prático dos enfermeiros são a sobrecarga de trabalho, a falta de segurança e a dinâmica de trabalho desarticulada com a rede de proteção as quais levam à subnotificação dos casos de violência.
Artigo 3	Violência contra crianças e adolescentes: o olhar da Atenção Primária à Saúde (CARLOS; PÁDUA; FERRIANI, 2017)	Trata-se de uma pesquisa qualitativa.	A amostra composta de 41 profissionais.	Analisar o cuidado realizado por profissionais da APS junto a famílias envolvidas na violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes, em um município do interior do estado de São Paulo.	O enfermeiro tem a possibilidade de se colocar como um agente de mudanças, tanto na formação dos profissionais quanto no cuidado pensado e executado junto às comunidades.
Artigo 4	A atenção primária como eixo estruturante da redução dos indicadores de violência contra crianças e adolescentes (MARINHO; AGUIAR, 2019)	Trata-se de uma revisão integrativa da literatura, no período de 2010 a 2015, de artigos pesquisados nos bancos de dados BDEFN, LILACS e SciELO.	A amostra composta por 12 artigos.	Demonstrar o papel da atenção primária à saúde no enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes.	Faz-se necessário maiores esforços no sentido de compor uma rede que atue de forma sistêmica, contínua e articulada com o intuito de garantir a proteção, promoção e prevenção à saúde de crianças e adolescentes.
Artigo 5	Violência na Atenção Primária em Saúde no Brasil (MENDONÇA et al., 2020)	Trata-se de uma revisão integrativa da literatura.	A amostra composta por 18 artigos.	Analisar a produção científica nacional acerca da temática da violência na Atenção Primária à Saúde.	Os estudos evidenciam a invisibilidade da violência nos serviços de atenção primária do Brasil e a necessidade de reorganização do processo de trabalho.

Artigo 6	Rede intersetorial para o enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes em contexto de ruralidade (MAPELLI et al., 2021)	Pesquisa qualitativa, tendo como referencial teórico e metodológico o Paradigma da Complexidade. Os dados foram coletados por meio de mapas mínimos da rede institucional e grupos focais.	Participaram 17 profissionais de saúde de duas Unidades de Saúde da Família rurais de um município de São Paulo.	Analisar a rede intersetorial construída a partir da APS em contexto rural para enfrentamento da violência doméstica contra crianças e adolescentes.	Identifica-se a ausência de um cuidado em rede logo ficou evidente, o isolamento e sobrecarga da unidade de atenção básica que é potencializada pelas características da ruralidade.
Artigo 7	Notificação de violência infanto-juvenil: percepção dos profissionais da Atenção Primária à Saúde (MUNIZ et al., 2022)	Trata-se de um estudo exploratório, de abordagem qualitativa. Os dados foram coletados em entrevistas guiadas por um roteiro semiestruturado e analisados por meio da análise de Bardin.	Participaram do estudo 14 profissionais de duas unidades de Saúde da Família do Recife, Pernambuco, em 2021.	Analisar a percepção dos profissionais de saúde acerca da identificação e da notificação compulsória dos casos de violência infantojuvenil na Atenção Primária à Saúde.	Diversos desafios interferem na implicação prática da notificação na APS. Deve-se investir em estratégias de estímulo à notificação, de modo a garantir respaldo técnico-científico, tornando-se imprescindível para a consolidação desta prática.
Artigo 8	Violência contra criança e adolescente: atuação do enfermeiro na Atenção Primária à Saúde (MARCOLINO et al., 2022)	Trata-se de uma pesquisa analítica, com abordagem qualitativa pesquisa analítica, com abordagem qualitativa. Os dados foram coletados por meio de formulário individual e entrevista semiestruturada. receberam análise lexicográfica do software IRaMuTeQ organizada pela análise de conteúdo de Bardin.	Participaram do estudo 30 enfermeiros.	Analisar a atuação dos enfermeiros em casos suspeitos ou confirmados de violência contra crianças e adolescentes na Atenção Primária à Saúde.	Infer-se que a fragilidade na formação profissional do enfermeiro para abordagem de situações de violência contra crianças e adolescentes produz déficits de atenção integral às vítimas.

Este estudo reflete acerca da produção científica nacional no que tange a atuação do enfermeiro na APS em casos suspeitos ou confirmados de violência intrafamiliar contra adolescentes. O Quadro 1 demonstra que a maioria dos artigos selecionados para análise, encontram-se disponíveis nas bases de dados em ambos os idiomas, inglês e português. Dos oito estudos selecionados, seis artigos 75% (n=6) adotaram como metodologia a pesquisa qualitativa, sendo eles os artigos 1, 2, 3, 6, 7 e 8. Considerando que o artigo 4 e 5 apresentam como metodologia a revisão integrativa da literatura 25% (n=2).

Todos os estudos 100% (n=8) tiveram profissionais de enfermagem (enfermeiro, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem) como participantes. Houve também a participação de alguns profissionais da equipe multiprofissional de diferentes áreas de formação, mas que atuavam em conjunto no atendimento às vítimas. Sendo que, os artigos 2 e 8 25% (n=2) tiveram como participantes, exclusivamente, enfermeiros.

No que se refere aos artigos de revisões integrativas que compuseram a amostra, o artigo 4 teve como amostra final 12 estudos publicados com o recorte temporal entre os anos de 2010 e 2015, tendo como participantes os profissionais de Enfermagem, Psicologia, Pediatria, Saúde Pública e Coletiva. Enquanto no artigo 5, os 18 artigos publicados entre os anos 2008 e 2014 que compuseram o conjunto final de análise apontaram como participantes profissionais da área de saúde.

É importante acrescentar, ainda, que a maioria dos artigos apresentados pela literatura científica abordam a violência voltada ao grupo populacional de crianças e

adolescentes, e não somente aos adolescentes, que são o foco desta reflexão. Infer-se que esse fato seja resultado do reconhecimento dos direitos das crianças e adolescentes previstos pela Constituição Brasileira, em 1988, e, posteriormente, pelo ECA, em 1990, representados como um marco no enfrentamento aos maus-tratos que atingem este grupo etário.^{16,23,24}

Além disso, foi possível constatar que 75% (n=6) dos estudos analisados abordam a violência contra o adolescente de maneira generalizada, e não voltado para a “violência intrafamiliar” ou “violência doméstica” exclusivamente, embora o artigo 2 analise as ações relatadas por enfermeiros atuantes da atenção básica no enfrentamento da “violência doméstica”. O artigo 3, no entanto, aborda o cuidado realizado por profissionais na APS direcionado às famílias envolvidas na “violência intrafamiliar” contra crianças e adolescentes. Cabe ressaltar que a destinação dos termos “violência doméstica” e “violência intrafamiliar” serão discutidos e distinguidos neste estudo posteriormente.

Discussão

Caracterização da violência intrafamiliar contra adolescentes

A literatura utiliza os termos “violência doméstica” e “violência intrafamiliar” para abordar os maus-tratos contra crianças e adolescentes no Brasil. Entretanto, a violência doméstica se distingue da violência intrafamiliar por incluir outros membros no grupo de agressores como, por exemplo, aqueles que não tenham função parental, mas

que mantém um convívio no mesmo espaço domiciliar.^{3,9,20,21}

A violência intrafamiliar não se restringe somente ao espaço físico, onde a violência frequentemente acontece, mas também às relações que as envolvem e que se contrapõem. Incluindo neste contexto empregados(as), pessoas que convivem esporadicamente com a vítima e agregados.^{9,20}

Sob esse viés, os artigos 3 e 6 destacam que o principal local de ocorrência da violência contra o adolescente, seja de qualquer natureza, é o próprio lar, considerando que os principais autores das agressões são pessoas próximas às vítimas,^{4,8} tais como: irmãos, pais, tios, e até mesmo pessoas agregadas, mas que mantém algum tipo de relação com o grupo familiar.⁸

Por sua vez, verifica-se que os adolescentes são alvos fáceis da violência intrafamiliar por conviverem com seus agressores em ambientes cuja proximidade entre vítima/agressor os deixam vulneráveis às agressões.²⁵ Acrescenta-se que a fragilidade física e de personalidade intrínseca aos adolescentes os tornam, na maioria das vezes, incapazes de se defenderem perante os atos de violência,^{12,21} colaborando para a cronicidade de tais abusos no ambiente intrafamiliar.^{12,18}

Segundo a literatura empírica, a violência intrafamiliar praticada contra os adolescentes representa um grande desafio para a saúde pública, tendo em vista a série de consequências e danos que pode lhes acarretar, os quais são prejudiciais para o seu desenvolvimento físico, psíquico e social, podendo haver repercussão durante toda a vida.^{4,11,18,21}

Nesta perspectiva, a OMS reconhece essa violência como questão de saúde e propõe abordagens multi e transdisciplinar, sobretudo no âmbito da saúde coletiva, como estratégia para a sua prevenção, além da interação transtetorial e de diferentes níveis de atenção no âmbito da política de saúde pública.^{6,7} Diante do crescente número de casos notificados, a violência intrafamiliar tem sido tema de pesquisas e debates na esfera saúde.⁷

No Brasil, desde o início dos anos 2000, os casos notificados vêm aumentando em detrimento às doenças crônicas degenerativas e às enfermidades infecciosas.⁷ Tais agravos requerem intervenções que sejam capazes de retirar os adolescentes da condição de vítima,²⁶ o que evidencia a necessidade de maior engajamento no monitoramento e acompanhamento por parte das autoridades e dos profissionais de saúde,^{1,4} tendo em vista a prevenção e o enfrentamento deste fenômeno através da identificação e notificação do agravo.²

O tema sobre as políticas públicas referentes ao enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes foi abordado nos artigos 1, 2, 4, os quais relatam que os aspectos legais foram implementados no Brasil após a promulgação da Constituição Federal de 1988, mas, principalmente, com o advento do ECA.^{10,13,14,19,22,23,27}

De acordo com esses aspectos legais, os casos suspeitos ou confirmados de violência devem ser comunicados ao Conselho Tutelar ou a outros órgãos, como

Cabe mencionar que, conforme o Art. 245 do ECA, configura-se infração administrativa, sujeita a multa de três a vinte salários de referência, a não comunicação à autoridade competente dos casos de que se tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente.^{10,13,14}

A esse respeito, o artigo 2 revela que, embora a violência intrafamiliar ainda seja considerada um problema que envolve as áreas social e jurídica, os profissionais da área da saúde não atuavam, durante muitos anos, em prol de sua prevenção e detecção, tampouco intervinham na sua ocorrência.²²

Nessa perspectiva, esses profissionais, em especial, os enfermeiros, tornaram-se essenciais para a produção dos dados epidemiológicos,⁶ contribuindo significativamente para a mudança do cenário no combate à violência ao assumir a responsabilidade legal da notificação dos casos, além de prestar assistência em enfermagem às vítimas.²⁸ A partir da regulamentação da notificação dos casos de abusos, houve uma maior visibilidade à problemática, que resultou em melhorias na vigilância e no enfrentamento da violência intrafamiliar contra os adolescentes no Brasil.^{7,27}

Ainda o artigo 1 destaca que, dentre as estratégias de garantia aos direitos da população infantojuvenil, a notificação de maus-tratos consolida uma oportunidade de intervenção precoce, que visa interromper as situações de violência, minimizando as repercussões negativas dos maus-tratos no desenvolvimento biopsicossociais da vítima.²³

Desse modo, o preenchimento da Ficha de Notificação (Investigação Individual de Violência Doméstica, Sexual e/ou Outras Violências), representa uma ferramenta indispensável no manejo dos casos de abusos¹⁰ tendo em vista que, a partir da implementação deste recurso, pôde-se analisar os dados produzidos pela violência intrafamiliar, fornecendo, assim, subsídios para a organização e a atuação da rede de proteção social aos adolescentes.^{6,12,18}

Nesse sentido, a notificação contribui no dimensionamento epidemiológico acerca do problema, permitindo o conhecimento da dinâmica dessa violência e, posteriormente, o desenvolvimento e a criação de programas e ações específicas, assim como o aprimoramento de políticas públicas voltadas para a prevenção, atenção, promoção e proteção às vítimas.^{6,12,18}

A atuação do enfermeiro na atenção primária à saúde do enfrentamento à violência

A enfermagem possui um papel fundamental na assistência ao adolescente vítima de violência intrafamiliar. Nesse sentido, os artigos 2, 3, 6, 8 reforçam o relevante papel da equipe de enfermagem, em especial, o enfermeiro, no enfrentamento desse fenômeno, ao reconhecer uma situação suspeita ou confirmação de casos.^{15-17,22,24}

O artigo 3 corrobora essa ideia ao afirmar que esses profissionais assumem posição privilegiada dentro da equipe multiprofissional, posto que atuam diretamente na assistência à vítima e a sua família, favorecendo o vínculo entre profissional e usuário. Essa posição lhes permite atuar



Os desafios do enfermeiro diante dos casos suspeitos ou confirmados de violência intrafamiliar contra o adolescente

na identificação de sinais indicativos de violência com maior facilidade, minimizando danos recorrentes de maus-tratos e prevenindo a reprodução da violência contra esse público.^{1,8,18,24}

Nessa perspectiva, o artigo 8 analisou a atuação dos enfermeiros diante de casos suspeitos ou confirmados de violência contra crianças e adolescentes na APS. O estudo destacou que esses profissionais constituem um elemento central ante as demandas de violência, pois são, muitas vezes, o primeiro contato da rede de apoio, especialmente, para aqueles que atuam na atenção primária. Portanto, o enfermeiro, ao identificar situações de abuso, deve promover a ligação com a rede de assistência às vítimas, viabilizando o encaminhamento aos programas de atendimentos adequados para o cuidado integral às vítimas.¹⁵

Não obstante, o papel da APS foi discutido nos artigos 4, 5, 6 e 7, 8, destacando-a como a principal porta de acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS), destinado a prestar serviços essenciais, representando um ponto central e estratégico na rede de saúde, uma vez que o espaço possibilita articular parcerias entre a atenção integral à saúde e os diversos setores sociais (educação, assistência social e justiça) visando a prevenção, identificação, notificação e coordenação do cuidado e assistência aos adolescentes em situação de violência.^{5,15-17,19,25}

No que diz respeito a assistência às vítimas de violência intrafamiliar, o artigo 7 destaca o acolhimento como a principal etapa na atuação do enfermeiro junto aos adolescentes.¹⁵ Entretanto, torna-se imprescindível que, ao acolher essas vítimas, os julgamentos e as acusações sejam evitados por parte dos profissionais que atuam diante de algum caso de maus-tratos. Neste momento, deve-se estabelecer uma relação empática, deixando transparecer à vítima que o maior objetivo da assistência em enfermagem é a sua proteção.¹ Ressalta-se que esse cuidado precisa ser planejado para que promova a segurança, o acolhimento, o respeito, além de atender às necessidades integrais e individuais do adolescente.⁴

O artigo 7 ainda enfatiza a relevância da atuação do enfermeiro no enfrentamento da violência contra o adolescente à medida que ele compreende o seu papel de identificar e notificar os casos de abusos intrafamiliares. Tal compreensão pode contribuir na busca deste profissional por, cada vez mais, capacitação ao lidar com os desafios diante dos casos suspeitos ou confirmados de violência, promovendo, assim, a ligação com a rede de assistência, para que se dê continuidade e acompanhamento ao caso identificado por meio de um programa adequado às vítimas.¹⁵

Portanto, o cuidado torna-se a base fundamental dessa categoria profissional, tendo como foco a promoção da qualidade de vida dos pacientes, que exige dos enfermeiros um esforço constante pelo aperfeiçoamento do conhecimento, tendo em vista a complexidade e a fragilidade humana sob a ótica da integralidade e da responsabilidade do cuidado.²⁹

Como se pode observar na seção acima, diversos estudos evidenciam a relevância da atuação do enfermeiro no combate à violência intrafamiliar. Entretanto, conforme o artigo 8, a atuação destes profissionais ainda apresenta muitos desafios nesse contexto, dentre eles: as adequadas identificações, notificações e encaminhamentos dos casos suspeitos ou confirmados de violência aos órgãos competentes. A dificuldade na identificação dos casos de violência intrafamiliar, que podem estar relacionados ao ambiente onde os abusos acontecem.¹⁵

Embora esse fenômeno seja considerado um grave problema na área da saúde, também pode ser caracterizado como um problema de cunho social, uma vez que diversos fatores podem se tornar obstáculos para o seu enfrentamento e resolução. Dentre estes fatores, destaca-se: a falta de denúncias, muitas vezes, em decorrência do medo que as vítimas sentem em relação a seus agressores, bem como a omissão da vítima ou da própria família, seja por medo, coação ou trauma.²⁹

No que concerne à questão sociocultural, o artigo 2 revela que a violência é um problema secular, que atinge todas as classes sociais, etnias, religiões, raças e culturas, afetando o ser humano em sua integridade.²² O artigo 4 corrobora essa afirmação ao revelar que trata-se de uma prática antiga, que ainda é perpetuada até os dias atuais, independente dos aspectos que as promovem.¹⁹

No Brasil, relata-se que a violência física contra o adolescente é amplamente disseminada, sendo perpassada de geração para geração, de modo que sempre esteve presente na história da sociedade, muitas vezes, devido ao processo histórico de naturalização do problema. Motivo este que fundamenta a dificuldade do enfermeiro de intervir no contexto intrafamiliar, tornando-se uma barreira para o cuidado adequado e tomada de providências.⁶ Por essa razão, a violência intrafamiliar dificilmente é identificada. Sendo, muitas vezes, limitada apenas a notificação dos casos mais graves, como aqueles que envolvem espancamentos ou agressões mais severas.⁶

Portanto, verifica-se que a notificação pode ser influenciada por algumas questões, pessoais (devido às particularidades de cada caso reconhecido), relativas às estruturas insuficientes dos serviços ou às questões sobre a preservação da privacidade da vítima e da família.⁶

Ainda através de uma análise da produção científica nacional, o artigo 5 revela que diversos estudos evidenciam a invisibilidade dos casos de violência nos serviços APS do Brasil.⁵ Sob este viés, o artigo 8 relata que a subjetividade é, frequentemente, observada no momento da identificação da violência no meio intrafamiliar e apresenta-se como um fenômeno complexo e imperceptível, requerendo dos profissionais de saúde criteriosas avaliações, além de mudanças constantes nas práticas cotidianas.¹⁵ O estudo destaca ainda que o principal meio de investigação a ser adotado pelo enfermeiro diante da violência contra adolescentes é o exame físico durante as consultas de puericultura, que promovem, incontestavelmente, a



oportunidade de conferir melhor os aspectos físicos marcados pela violência.¹⁵

No entanto, a literatura aponta que, ao longo dos anos, os atendimentos às vítimas de violência têm como foco apenas as lesões evidentes de agressão, direcionando a atenção somente para os casos de maior gravidade de violência física.⁸ Muitas vezes, as práticas adotadas por alguns enfermeiros tem sido, exclusivamente, verificar sinais vitais, realizar curativos e aplicar medicamentos, quando necessário, limitando a sua atuação apenas ao atendimento às necessidades físicas das vítimas.²⁶

Nessa perspectiva, é necessário sublinhar a importância destes profissionais se atentarem para as subjetividades, para que se torne possível a identificação de sinais que não são evidenciados fisicamente como, por exemplo, comportamentos retraídos da vítima e contradições entre as histórias contadas pela família e a vítima.⁸ Dessa forma, alerta-se aos enfermeiros que considerem a violência não letal, a qual permeiam frequentemente as relações intrafamiliares.³⁰

Alguns fatores como esses têm dificultado, frequentemente, o enfrentamento da violência intrafamiliar contra adolescentes, não somente na APSs, mas em diversos níveis de atenção à saúde, visto que, geralmente, o enfermeiro carrega o medo de denunciar, além de haver a ausência de conhecimento da verdadeira gravidade do problema e os impactos desse fenômeno na sociedade, os quais podem repercutir de modo negativo e definitivo na vida das famílias, mas, principalmente, dos próprios adolescentes.²⁹ Diante deste contexto, o artigo 3 reforça que o enfermeiro tem a possibilidade de se colocar como um agente de mudanças no enfrentamento da violência intrafamiliar, tanto na formação de outros profissionais quanto no cuidado junto às comunidades.²⁴

Embora este profissional esteja na linha de frente no combate às violências, a incapacidade na identificação e notificação já foi relatada em diversos estudos.^{18,30} Sobre isso, o artigo 1 analisou os fatores associados à subnotificação de maus-tratos em crianças e adolescentes: o pouco tempo do profissional na atuação na APS; a falta de conhecimento sobre os procedimentos de notificação; a falta de ficha disponível na unidade de saúde; a não confiança nos órgãos de proteção; o não conhecimento dos meios pelos quais encaminhar os casos; e o medo de envolvimento legal.²³

Nessas circunstâncias, é importante considerar a percepção e as ações relatadas pelos profissionais de saúde acerca da identificação e da notificação compulsória dos casos de violência infantojuvenil na APS. Sobre este assunto, os artigos 2 e 7 revelaram que os profissionais conhecem as políticas públicas e reconhecem a sua responsabilidade ética no processo de notificação.^{22,25} Mas, ambos os artigos relataram que muitos são os desafios que interferem na responsabilidade legal dos enfermeiros na notificação. E, por esta razão, eles não conseguem colocá-las em prática, uma vez que se encontram despreparados ao lidar com casos de violência intrafamiliar, tanto por falta de capacitação, quanto por medo de represálias ao notificar os casos suspeitos ou confirmados.^{22,25}

Portanto, verifica-se a dificuldade dos enfermeiros em lidar com questões sociais, uma vez que, muitos deles relatam que não se sentem seguros para realizar a denúncia por temerem sofrer algum tipo de represália por parte do agressor, tornando-se, esse, um dos principais desafios que permeiam o enfrentamento da violência intrafamiliar.⁸

Mesmo diante das determinações legais quanto a obrigatoriedade e o reconhecimento da relevância da notificação, muitos profissionais resistem em adotá-la como conduta.⁶ Além da falta de segurança, o artigo 2 menciona outras limitações na atuação dos enfermeiros, tais como: a sobrecarga de trabalho e a dinâmica de trabalho desarticulada com a rede de proteção, as quais também levam à subnotificação dos casos de violência.²²

Ainda no que concerne a dinâmica de trabalho dos enfermeiros, cabe citar que existem, no Brasil, diversas instituições da rede de proteção disponíveis, porém, o artigo 4 revelam que as ações, as quais deveriam ser articuladas, também se encontram fragmentadas, possibilitando a perpetuação do isolamento das vítimas. Com isso, faz-se necessário mais empenho das políticas públicas na organização da composição da rede, de modo que elas atuem de forma sistêmica, contínua e articulada, no intuito de assegurar a proteção e promoção à saúde dos adolescentes.¹⁹

Sobretudo, os artigos 5 e 6 abordam sobre a necessidade da reorganização do processo de trabalho nas APSs para que a notificação seja adotada como conduta ética e legal nas funções dos enfermeiros, bem como, a integralidade do cuidado e a intersectorialidade nas ações, a fim de garantir uma rede de atenção resolutiva frente aos casos de adolescentes em situações de violência.^{5,16}

No entanto, os enfermeiros precisam ser preparados para a identificação e o enfrentamento da violência intrafamiliar contra adolescentes.²⁸ Nesse sentido, o artigo 8 alerta que a fragilidade na formação profissional do enfermeiro no que tange as abordagens ante as situações de violência produzem déficits na atenção integral às vítimas.¹⁵ Sendo assim, torna-se fundamental o desenvolvimento do processo de educação permanente e com esta reflexiva tangendo a educação continuada para que os profissionais possam compreender melhor o problema, levando em consideração sua complexidade e suas diferentes formas de manifestação.^{18,29}

Além disso, ressalta-se a importância da abordagem do tema durante a graduação em enfermagem, garantindo uma assistência de qualidade,⁸ bem como a promoção de fundamentos para o preenchimento e a geração de dados epidemiológicos consistentes e, conseqüentemente, a redução dos números alarmantes de casos registrados.⁶ Nessa perspectiva, o artigo 7 sugere o investimento em estratégias de incentivo aos profissionais de saúde, para que a notificação faça parte de sua conduta diária, além de garantir o aporte técnico-científico necessário para a fundamentação da prática.^{25, 31, 32}

Mediante o tipo de estudo apresentado, considera-se importante salientar que as questões de reflexão propostas permanecem sob resultados de novas evidências, buscando-se por mais especificidades no que tange o



atendimento do enfermeiro na APS diante do enfrentamento da violência intrafamiliar contra o adolescente. Ainda assim, a presente pesquisa reflexiva proporciona uma ampla discussão e entendimento acerca da importância da atuação da enfermagem no que diz respeito a identificação, notificação e, conseqüentemente, a redução de casos de violência intrafamiliar acometido ao adolescente.

Conclusão

A enfermagem possui um papel fundamental na redução dos casos de violência intrafamiliar para com o adolescente por se encontrar na linha de frente da promoção e prevenção à saúde, auxiliando na disseminação e implementação de políticas públicas, como também por sua proximidade aos domicílios e pela dinâmica de seu trabalho na comunidade.

No entanto, muitos são os desafios relatados na literatura científica, os quais interferem na responsabilidade legal dos enfermeiros na notificação dos casos suspeitos ou confirmados de violência, visto que, geralmente, esses profissionais se encontram despreparados para lidar com os casos de maus-tratos, seja por falta de capacitação e/ou por medo de represálias ao notificar tais eventos.

Sugere-se reforçar medidas que possam assegurar ao enfermeiro o desempenho de suas funções. Isso pode ser realizado através da implementação de micropolíticas que assegurem e validem o trabalho do profissional de enfermagem. E que melhorem as capacitações e reflexões nos profissionais em atuação e em processo de formação para que possam compreender melhor o seu papel acerca da problemática.

Referências

1. Barrenechea LI, Ribeiro CC, Cava AML, Azevedo OP. Nurses' perception on violence against children and adolescents by their companion in pediatric ward. *Rev Bras Enferm.* 2020;73:e20190495. <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2019-0495>
2. Cordeiro KCC, Gomes NP, Estrela FM, Magalhães JRF de, Cruz MA da, Silva AF da et al. Identificação de violência em adolescentes: discurso de educadoras. *Rev enferm UFPE on line.* 2020;14:e243193. <https://doi.org/10.5205/1981-8963.2020.243193>
3. Freitas RJM, Moura NA, Monteiro ARM. Significado atribuído pelos profissionais de saúde à violência vivenciada por infanto-juvenis. *Revista do NUFEN.* 2020;12(3): 134-153. <https://doi.org/10.1590/1413-81232020256.19332018>
4. Freitas RJM de, Lima CLF de, Costa TA de M, Barros A de S, Moura NA de, Monteiro ARM. Violência intrafamiliar contra criança e adolescente: o papel da enfermagem. *R. pesq. cuid. fundam. online.* 2021;(13):1154-60. <http://dx.doi.org/10.9789/2175-5361.rpcf.v13.8822>
5. Mendonça CS, Machado DF, Almeida, MAS de, Castanheira ERL. Violência na Atenção Primária em Saúde no Brasil: uma revisão integrativa da literatura. *Ciênc saúde coletiva.* 2020;25(6):2247-57. <https://doi.org/10.1590/1413-81232020256.19332018>
6. Riba AC, Zioni F. O corpo da criança como receptáculo da violência física: análise dos dados epidemiológicos do Viva/Sinan. *Saúde debate.* 2022;46(spe5):193-207. <https://doi.org/10.1590/0103-11042022E516>
7. Silva DPP, Macedo LC, Lourenço RG. Caracterização das notificações de violência contra adolescentes em município da região metropolitana de Curitiba. *Revista de Saúde Pública do Paraná.* 2022;5(3):1-5. <https://doi.org/10.32811/25954482-2022v5n3.667>
8. Souza da Silva M, Marten Milbrath V, Alves dos Santos B, Stragliotto Bazzan J, Irmgard Bartschi Gabatz R, Freitag VL. Assistência de enfermagem à criança/adolescente vítima de violência: revisão integrativa. *R. pesq. cuid. fundam. online.* 2021;12:115-23. <http://dx.doi.org/10.9789/2175-5361.rpcf.v12.7102>
9. Ministério da Saúde (BR). Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço. Secretaria de Políticas de Saúde. [Internet] Brasília: Ministério da Saúde; 2001 [acesso em 03 abr 2023]. 96p. Disponível em: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/cd05_19.pdf
10. Santos LF, Javaé ACRS, Costa MM, Silva MVFB, Mutti CF, Pacheco LR. Experiências de profissionais de saúde no manejo da violência infantil. *Rev. baiana enferm.* 2019;33:e33282. <https://doi.org/10.18471/rbe.v33.33282>
11. Souza VP, Gusmão TLA, Neto WB, Guedes TG, Monteiro EML. Fatores de risco associados à exposição de adolescentes a violência sexual. *Av Enferm.* 2019. 37(3): 364-374. <https://doi.org/10.15446/av.enferm.v37n3.77050>
12. Leite FMC, Pinto IBA, Luis MA, Ilitchenco Filho JH, Laignier MR, Lopes-Júnior LC. Violência recorrente contra adolescentes: uma análise das notificações. *Rev Latino-Am Enferm.* 2022;30(spe):e3682. <https://doi.org/10.1590/1518-8345.6277.3682>
13. Brasil. Presidência da República. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências [Internet]. Brasil; 1990 [acesso em 06 abr 2023]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm
14. Ministério da Saúde (BR). Estatuto da Criança e do Adolescente [Internet]. Brasília: Tabnet; 2022 [acesso em 03 abr 2023]. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/publicacoes/eca-2023.pdf>
15. Marcolino EC, Santos RC, Clementino FS, Souto RQ, Silva GWS, Miranda FAN. Violence against children and adolescents: nurse's actions in primary health care. *Rev Bras Enferm.* 2022;75:e20210579. <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2021-0579>
16. Mapelli LD, Sabino FHO, Costa LCR, Silva JL, Ferriani MGC, Carlos DM. Rede intersectorial para o enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes em contexto de ruralidade. *Rev Gaúcha Enferm.* 2020; 41:e20190461. <https://doi.org/10.1590/1983-1447.2020.20190461>
17. Silva PLN, Benfica FR, Carvalho LM, Santos CLS, Miranda FB, Galvão APFC, Fonseca ADG, Alves CR, Oliveira VV. Performance of the multidisciplinary health team in cases of sexual abuse in children and adolescents. *RSD.* 2020;9(11):e5649119830. <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/9830>
18. Marques DO, Monteiro KS, Santos CS, Oliveira NF. Violência contra crianças e adolescentes: atuação da Enfermagem. *Rev enferm UFPE on line.* 2021;15:e246168. <https://doi.org/10.5205/1981-8963.2021.246168>



19. Marinho RAQC, Aguiar RS. A atenção primária como eixo estruturante da redução dos indicadores de violência contra crianças e adolescentes. *REVISA*. 2019;8(2):228-41. <https://doi.org/10.36239/revisa.v8.n2.p228a241>
20. Miura PO, Silva ACS, Pedrosa MMMP, Costa ML, Nobre Filho JN. Violência doméstica ou violência intrafamiliar: análise dos termos. *Psicol Soc*. 2018;30:e179670. <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2018v30i179670>
21. Silva SBJ, Conceição HN, Câmara JT, Machado RS, Oliveira MR, Moura DES, et al. Perfil das notificações de violência contra crianças e adolescentes. *Rev enferm UFPE on line*. 2020;14:e244171. <https://doi.org/10.5205/1981-8963.2020.244171>
22. Leite JT, Beserra MA, Scatena L, Silva LMP, Ferriani MGC. Enfrentamento da violência doméstica contra crianças e adolescentes na perspectiva de enfermeiros da atenção básica. *Rev Gaúcha Enferm*. 2016;37(2):e55796. <https://doi.org/10.1590/1983-1447.2016.02.55796>
23. Rolim ACA, Moreira GAR, Corrêa CRS, Vieira LJE de S. Subnotificação de maus-tratos em crianças e adolescentes na Atenção Básica e análise de fatores associados. *Saúde debate*. 2014;38(103):794–804. <https://doi.org/10.5935/0103-1104.20140072>
24. Carlos DM, Pádua EMM, Ferriani M das GC. Violence against children and adolescents: the perspective of Primary Health Care. *Rev Bras Enferm*. 2017;70(3):511–8. <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2016-0471>
25. Muniz BAA, Dantas ALM, Santana MM de. Notificação de violência infantojuvenil: percepção dos profissionais da Atenção Primária à Saúde. *Trab educ saúde*. 2022;20:e00620196. <https://doi.org/10.1590/1981-7746-ojs620>
26. Schek G, Silva MRS da, Lacharité C, César-Vaz MR, Bueno MEN, Ventura J. Práticas profissionais que silenciam a violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes. *Texto contexto - enferm*. 2018;27(1):e1680016. <https://doi.org/10.1590/0104-07072018001680016>
27. Silva DPA, Ribeiro MRC, Branco MRFC, Marques MTS. et al. Óbitos, crimes e violências não tipificadas como crimes contra crianças e adolescentes no Maranhão, Brasil, 2014 a 2020. *Ciência & Saúde Coletiva*. 2023; 28(2):421–35. DOI: 10.1590/1413-81232023282.08342022
28. Paula AAM, Moreira MC, Carmo HO, Farias SMC, et al. Concepções e práticas dos enfermeiros da estratégia saúde da família acerca da violência infantil. *Nursing*. 2021;24(283):6935–41. <https://doi.org/10.36489/nursing.2021v24i283p6935-6948>
29. Silva PLN, Veloso GS, Queiroz BC, Ruas EFG. et al. Desafios da atuação do enfermeiro frente à violência sexual infanto-juvenil. *Joural nurse and health*. 2021;11(2):e2111219482. <https://doi.org/10.15210/jonah.v11i2.19482>
30. Moraes Filho IM, Sousa TV, Carvalho Filha FSS, Arantes AA, Fonseca PP, Silva MVRS. Eletroconvulsoterapia, implicações éticas, legais e a sistematização da assistência de enfermagem. *Glob Acad Nurs*. 2022;3(3):e269. <https://dx.doi.org/10.5935/2675-5602.20200269>
31. Oliveira NF, Moraes CL, Junger WL, Reichenheim ME. Violência contra crianças e adolescentes em Manaus, Amazonas: estudo descritivo dos casos e análise da completude das fichas de notificação, 2009-2016. *Epidemiol Serv Saúde*. 2020;29(1):e2018438. <https://doi.org/10.5123/S1679-49742020000100012>
32. Cordeiro AS, Silva ALA, Fernandes CTS, Nunes DC, Moraes-Filho IM. Importância do papel da enfermagem no atendimento à mulher vítima de violência e violência doméstica. *REVISA*. 2022; 11(4): 527-37. <https://doi.org/10.36239/revisa.v11.n4.p527a537>